



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº132/2017**

De 11 de abril de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr<sup>o</sup> Noradis Roque de Los Santos;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde a Servidora CARMEM LUCIA S.MARTINS, lotada na Secretaria de Saúde a contar de 05 de abril de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 17 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natália da Silva Mentz  
Diretora de Administração

